



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 23 de Março de 2023

Ano III | Edição nº 166

Página 1 de 4

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Decreto nº 5727/2023	2
Portaria nº 9241/2023	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5727/2023

DECRETO N° 5727/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONSTITUÍDO, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal nº 2426/01, de 22/05/2001, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Rosa De Viterbo - CMDCA, com mandato de 02 (dois) anos, a saber:

I – Representante do Departamento Municipal de Educação.

Titular: Fabiana Ornelia Fernandes Queiroz Baruco

Suplente: Cristiane Eliná Orlando Zaporolli

II – Representante do Departamento Municipal de Saúde.

Titular: Luciana Rita Gerardi Capeletti Lacativa

Suplente: Andrè Salomão Salomen Nader

III – Representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

Titular: Guilherme Márcio Felizardo

Suplente: Cristiane de Cássia Argeri Araújo

IV - Representante do Departamento Municipal de Planejamento e Finanças.

Titular: Mariangela Aparecida dos Santos Vacis

Suplente: Luiz Augusto Coutinho

V – Representante das Associações de Bairros.

Titular: Rita Vilela Marquês

Suplente: Clarissa Francielle da Cruz Gomes

VI – Três representantes de entidades não governamentais, de defesa ou de atendimento dos direitos da criança e do



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

adolescente e/ou entidades da sociedade civil e religiosa, que contribuem no atendimento à criança e/ou adolescente.

a) Pastoral da Criança

Titular: Dair Soares Cunha

Suplente: Ilse Correa Fonseca

b) APAE

Titular: Adriana Neto

Suplente: Ilara Siqueira

c) Associação Beneditina de Educação e Assistência Social

Titular: Maria Madalena Firmino

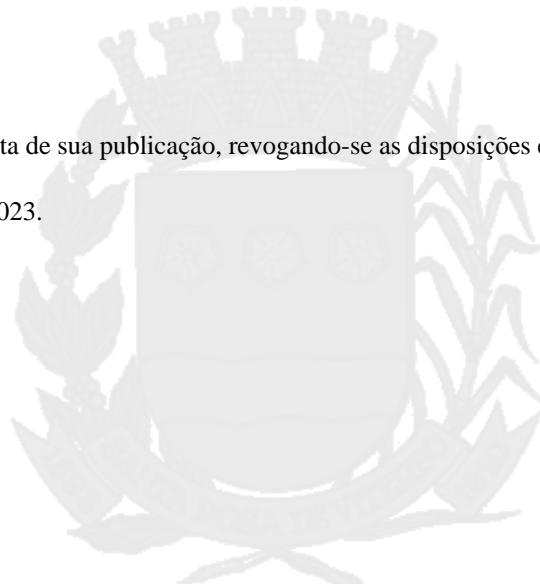
Suplente: Mariane Gubitoso Castro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de março de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Portaria nº 9241/2023

PORTARIA Nº 9241/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA GUILHERME MÁRCIO FELIZARDO COMO PRESIDENTE DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Ata de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rosa de Viterbo, realizada em 03 de março de 2023, parte integrante desta portaria,

RESOLVE,

I - NOMEAR o Senhor GUILHERME MÁRCIO FELIZARDO, portador do CPF nº 131.165.968-40, como Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rosa de Viterbo - eleito entre seus pares em reunião ordinária, em conformidade com a legislação em vigor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 23 de março de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

